



INDICAÇÃO Nº010/21 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Senhor Presidente e

Senhores e Senhoras Vereadores,

Os Vereadores infra-assinados, nos termos Regimentais vigentes, **Indicam** ao Executivo Municipal para que, através da Secretaria ou setor competente, avalie a possibilidade de deixar de repor as perdas do ano , não aumentando os valores de ISS, ISQN e expedição de alvará de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, dos de prestação de serviços, todos que tiveram suas atividades interrompidas em consequência da Pandemia do Covid 19, ou a possibilidade de extensão do prazo de vencimento desses Impostos.

JUSTIFICATIVA:

É fato o enfraquecimento das atividades dessa natureza com as restrições infringidas pelos Protocolos Estaduais de enfrentamento ao Covid 19. Os setores de prestação de serviços não essenciais sofrem de maneira desigual os efeitos da pandemia e precisam, com urgência, de incentivo dos governos para permanecerem ativos, sustentando as famílias do Município de Cacique Doble.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI,
CACIQUE DOBLE, RS, 23 DE MARÇO DE 2021.

Ver. Álvaro Ângelo Rotini;

Ver. Eider Bruno Cannini;

Ver. João Paulo Pereira;

Ver. Marcio Caprini;



Ver(a). Sidinei Salette Carniel Olivoto.